

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUINTA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 815

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 815

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8152026870**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA /027-2026/SEMED	1
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA /005-2026/SEMED	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### PORTARIA N°. 27/2026, de 14 de maio de 2026.

***"Dispõe sobre Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus/TO."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/TO, no uso de suas atribuições legais, em específico ao que determina a Lei n° 14.133/2021, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade da **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, bem como fornecimento e substituição de peças e componentes em aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins.**

**CONSIDERANDO**, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, inciso II da Lei n. Art. 75 da Lei n° 14.133/2021 trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de serviços e compras comuns.

**CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo N° 776/2026.**

**CONSIDERANDO** que o valor de contratação dos serviços está condizente com praticado no mercado e abaixo do limite **previsto no art. 75, inciso II**, da lei de licitações n° 14.133/2021, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

## RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR** dispensa de procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, bem como fornecimento e substituição de peças e componentes em aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será posterior publicada e revoga as disposições em contrário.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 14 de maio de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, mediante a Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo menor por item, visando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, bem como fornecimento e substituição de peças e componentes em aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins**, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 14/05/2026, às 08h:00min, pelo e-mail [licitacao@bomjesus.to.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.to.gov.br) ou de forma presencial na Prefeitura Municipal de Bom Jesus -TO, e o encerramento de envio de proposta e habilitação até 18/05/2026 as 08:00 min. Com a abertura da sessão da dispensa no dia 19/05/2026 às 09h:00min. Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Bom Jesus -TO, pelo e-mail [licitacao@bomjesus.to.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.to.gov.br) ou Maiores informações pelo

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 03/06/2026 17:21:32

telefone: (63) 3483-1305.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 14 de maio 2026.

**Maria Da Paixão Dias Rodrigues**

Agente De Contratação

---

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

